

Ata da 3ª sessão para abertura do Envelope contendo a Proposta Técnica do Consórcio Concesolo/Icoplan para **contratação de empresa de gerenciamento e assistência técnica na implantação da Ferrovia de Integração OESTE-LESTE – FIOL – EF 334**, de que trata o **Edital de Concorrência Nº 003/2013, Processo Nº 51402.020316/2012-78**.

Aos vinte dias do mês de maio de 2014, na sala da Superintendência de Licitações e Contratos, segundo andar do Edifício CNC Trade, localizado no SEP Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Márcio Guimarães de Aquino** e composta pelos membros: **Roberta Alves de Castro e Neydler Capdeville Fajardo**, todos designados pela Portaria nº. 248. De 15 de abril de 2014, do Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência Nº 003/2013. Às **15h00min**, o Senhor Presidente da Comissão declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram:

1. **CONSÓRCIO CONCRESOLO/ICOPLAN, composto pelas empresas CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.174.864/0001-44, e ICOPLAN – INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A, CNPJ nº 42.180.299/0001-53;**

2. **CONSÓRCIO PSP, composto pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., CNPJ nº 34.037.705/0001-03, SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 42.565.325/0001-61 e PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 34.271.379/0001-96.**

3. **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 12.285.441/0001-66.**



1

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão solicitou aos licitantes que averiguassem a inviolabilidade do envelope contendo a Proposta Técnica do Consórcio CONCRESOLO/ICOPLAN habilitado, após decisão liminar presente nos autos do Mandado de Segurança nº. 55014-32.2013.4.01.3400. Considerando o teor dessa decisão judicial, por determinação do Diretor-Presidente da VALEC no Despacho nº 0132/2013, o procedimento licitatório, referente a esta Concorrência, foi suspenso até que se julgasse o Agravo de Instrumento interposto pela VALEC.

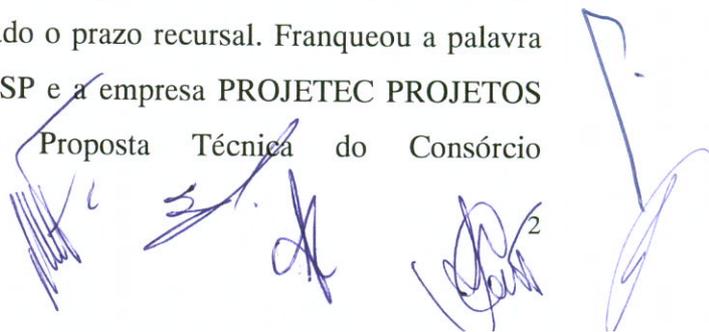
Contudo, como até o presente momento não houve resolução da questão atinente ao mérito recursal do Agravo de Instrumento interposto pela VALEC, em face da decisão liminar na ação do Mandado de Segurança, acima mencionado, e sendo o objeto da presente Concorrência nº 003/2013 de suma importância aos interesses da VALEC, o Diretor-Presidente, por meio do Despacho nº 032/2013, determinou a revogação da suspensão deste procedimento licitatório, a fim de que ocorra o prosseguimento do Certame.

Sendo assim, tendo em vista a habilitação do Consórcio CONCRESOLO/ICOPLAN e a revogação da suspensão do tramite procedimental da presente Concorrência, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizou a abertura da Proposta Técnica deste Consórcio.

Os documentos constantes da Proposta Técnica do Consórcio CONCRESOLO/ICOPLAN foram rubricados pela Comissão e pelos seguintes licitantes: CONSÓRCIO PSP e empresa PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA., acima mencionados.

Logo após, o Senhor Presidente da Comissão informou que a Proposta Técnica do Consórcio CONCRESOLO/ICOPLAN será analisada de acordo com o disposto no Edital do presente Certame.

Por fim, o Senhor Presidente da Comissão informou que a Proposta Técnica estará disponível para vistas das **08h:00min** do dia 21/05/2014 às **18h:00min** do dia 23/05/2014, atentando-se aos horários de expediente. Informou ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, a partir da qual será contado o prazo recursal. Franqueou a palavra aos licitantes, oportunidade na qual o Consórcio PSP e a empresa PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA. solicitaram cópias da Proposta Técnica do Consórcio

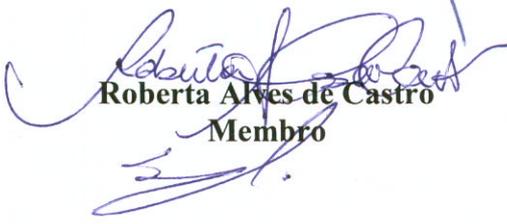


CONCRESOLO/ICOPLAN. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **16h00min**, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília/DF, 20 de maio de 2014.



Márcio Guimarães de Aquino
Presidente



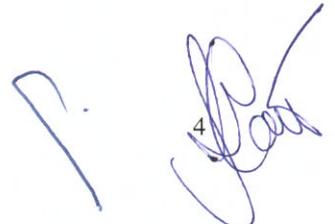
Roberta Alves de Castro
Membro



Neydler Capdeville Fajardo
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA	RICHARDO SIMPLICIO R. DE LIMA	
2.	CONCRETOLO ENG	JOÃO PINHO	
3.	SISCON. Ltda.	MARCOS BESSA FERREIRA	
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			



VALECEngenharia, Construções
e Ferrovias S.A.**3ª SESSÃO**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
LISTA DE PRESENÇA

Data: 20/05/2014

Horário: 15h

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	RUBRICA	TELEFONE	E-MAIL
1.	PROBTEC PROJETOS TECNICOS LTDA	AUGUSTO SIMPLICIO		(61) 82474884	RESUMOUCICIO@PROBTEC. com.br
2.	CONCRESOLO	JOÃO PINHO		61 9987-1198	01405B5B@ YAHOO.COM.BR
3.	SISCON.	APRILSON DOS SA		61 81541542	mbfrio@gmail.com
4.					
5.					
6.					

